



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7157 - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023  
Divulgação: Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera o inc. I do art. 11, o § 1º, do art. 13, o inc. II, do art. 14 e o § 1º, do art. 15; inclui o inc. VIII no art. 11; e revoga o inc. I do art. 14 do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, que reorganiza a Central de Viagens e estabelece o procedimento para a autorização de afastamentos e de viagens, e realização de deslocamentos mediante o fornecimento de passagens aos agentes públicos, políticos, aos dirigentes máximos, aos servidores municipais e, excepcionalmente, aos agentes colaboradores com a Administração Pública Municipal, no âmbito da Administração Direta e Indireta."**

DECRETO Nº 22.368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007\\_ce\\_457403\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007_ce_457403_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que "prorroga o mandato do Pleno e da Direção 2021-2023 do Conselho Municipal do Idoso (COMUI)."**

DECRETO Nº 22.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007\\_ce\\_457406\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007_ce_457406_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/12/2023 a 16/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82013/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 899, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000059758-9).

**DESIGNA** PAULO ADEMIR DA SILVA, matrícula 212912, Motorista, titular, e JAIRO DA SILVA AVILA, matrícula 1649582, Diretor-Geral, suplente, Fiscais de Contrato, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 87087/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Savar Veículos LTDA, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 891, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000112878-7).

**MODIFICA**, a contar de 01/12/2023, a Portaria 109, de 23/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6955, de 27/02/2023, que designou os Fiscais de Contrato e de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2801 (Registro SECON nº 82013/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Rural Rental Service Eireli, conforme abaixo, através da Portaria 897, de 14/12/2023. (Processo 22.0.000137390-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente	MATEUS TAVARES BODANEZE	1146777

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula
JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL	270833	Assessor IV	Titular	SANDRO LUIS MACHADO	1057405

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Assessoria de Inteligência/Secretaria Municipal de Segurança, 08004006, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2024 a 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000155055-1).

**DESIGNA** LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria

Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 06/12/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000153941-8).

**DESIGNA** JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2024 a 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000154273-7).

**DESIGNA** DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000154260-5).

**DESIGNA** MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000153831-4).

**DESIGNA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000154231-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 06/12/2023, em relação a KELLY DA SILVA FONSECA, 1120590/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22764969 de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26627511 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150711-7).

**CESSA**, a contar de 22/11/2023, em relação a CLAUDIA BEATRIZ TRINDADE MARTINS, 1617257/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23237512 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2023, que convocou para cumprir Regime

Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26627714 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150713-3).

**CESSA**, a contar de 04/12/2023, em relação a PAULA ALBERTON, 1199269/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23231428 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26628001 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150710-9).

**CESSA**, a contar de 20/11/2023, em relação a SOLON DE CAMPOS RODRIGUES, 1617486/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22764969 de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26660262 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000153670-2).

**COLOCA** CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1663747/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 27/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26667079, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000151720-1).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/12/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79914/2022, Termo Aditivo nº 86424/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26656212 de 12/12/2023 (Processo 23.0.00006646-0).

**CONCEDE**, à servidora ELEN RIBEIRO SANTOS FONTOURA, matrícula 1501925/2, Assessor VI, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/12/2023 a 25/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativa ao Contrato nº 77785/2022, Termo Aditivo nº 82307/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26636126, de 11/12/2023 (Processo 21.0.000019910-6).

**CONCEDE**, a contar de 20/11/2023, à servidora FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26681682, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000112893-0).

**CONCEDE**, à servidora NATHALIE SCHNEIDER, 815308/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/02/2024 a 01/02/2025, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26681593 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000144130-2).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 26691936 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000146208-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
DANILO GALILEU PRAZER ROCHA	1526120/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSEG	03/07/2020 a 14/11/2023
JANIS MACHADO LEMOS	1023080/2	ADMINISTRADOR	SMTTC	10/10/2019 a 04/12/2023
PAUINI BARCELLOS SANCHEZ	1523503/1	PROFESSOR	SMED	16/11/2020 a 15/11/2023
PRISCILA DE ABREU BORTOLETTI NUNES	1523589/1	PROFESSOR	SMED	13/11/2020 a 12/11/2023
RAQUEL ROCHA LOPES	970855/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	20/07/2020 a 04/11/2023
THIAGO VIAL COSTA	1525000/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	19/06/2020 a 18/06/2023

**DESIGNA** GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, para exercer a

função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002487, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26576924, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140746-5).

**DESIGNA** JANICE VELLEDA BRANCAO, 1066803/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26667253 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150683-8).

**DESIGNA** ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, matrícula 491989/03, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/12/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26667389, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000139897-0).

**DESIGNA** MARCOS PORTES LAMPERT, matrícula 1292285/01, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/12/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26667394, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000139897-0).

**DESIGNA** PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, como titulares, e JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, como suplente, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prevista no item 8.1 do INSTRUMENTO I do Contrato 75175/2021, PE 258/2021, empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 17.204.750/0001-88, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 26648336, de 12/12/2023 (Processo 19.0.000059741-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, através da Portaria 26634368 de 11/12/2023 (Processo 19.0.000004709-3).

Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D 08.467.115/0001-00	15/01/2024 a 14/01/2025	MARILENE FERREIRA LIMA 222930/2	ANA PAULA DE MAGALHÃES REMIÃO 388765/2	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/1	DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1

**DISPENSA** JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002487, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26576563, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140746-5).

**DISPENSA** GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002737, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26577298, de 07/12/2023

(Processo 23.0.000140746-5).

**DISPENSA** VERONICA BAECKER DARIANO, 1065653/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26667245 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150683-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/12/2023, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, matrícula 435299/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 14553900, de 23/06/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26555349, de 06/12/2023 (Processo 19.0.000150926-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/12/2023, em relação a JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, matrícula 422219/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19267424, de 22/06/2022, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 13/06/2022 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26667202, de 12/12/2023 (Processo 22.0.000052238-8).

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26689960 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	213º Geral	
BRUNA TRUCCOLO MASCARENHAS	214º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690004 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ALESSANDRA DA COSTA PORTO	215º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690146 de 13/12/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

		Favor comparecer junto à Equipe de
--	--	------------------------------------

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	216º Geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690199 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDUARDO DE OLIVEIRA ERTHAL DA SILVA	217º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690232 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000127771-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DÉBORAH GRUBER TURBAN	218º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690280 de 28/11/2023 (Processo 23.0.000102334-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLA GONÇALVES MOREIRA	219º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690321 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira

GABRIEL SILVA SOUTO	220º Geral	Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------------	------------	---

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26690374 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VICTOR DIAS THIESEN	221º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26697120 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VÍTOR BACCHINI GOMES PACHECO	222º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovadas no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26677192 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000112875-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIANA ERCOLANI DOS SANTOS	387º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal da Parcerias, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26677487 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000089409-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório,

LUÍS EDUARDO LEMES	23º Geral	na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------	-----------	---

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26682093 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000123034-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SABRINA DUMMER VAZ	8º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26682411 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
POLIANA OMIZZOLLO	9º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
KELLEN EVALDT ARROSI	10º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26682560 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINA RICARDO RIBEIRO	16º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAMAIANO FONTES SILVA	4º Negro (69º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26685499 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às

RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	53º Geral	09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS	54º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26687328 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CIBELE CARDOSO DA SILVEIRA	55º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26687417 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JECYNARA RABEBA DE ANDRADE*	11º Negro (207º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 20/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

\* Candidata nomeada do final de fila.

**PRORROGA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26552448, de 06/12/2023 (Processo 19.16.000066796-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a ROSEMERI COHEN, matrícula 373944/03, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com ALCEU GOMES CORREIA FILHO, Especialista em Saúde, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26649021, de 12/12/2023 (Processo 20.0.000111984-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a TALITA CARDOSO AMÂNDIO DE BORBA, matrícula 1313878/01, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com VANESSA COELHO SILVA CASCAES, Professor, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26634624, de 11/12/2023 (Processo 21.0.000016369-1).

**REINTEGRA**, a contar de 07/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Cirurgião Dentista da ESF listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de

peçoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020727-46.2021.5.04.0021, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26691808, de 14/12/2023 (Processo 21.0.000086558-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

**REINTEGRA**, a contar de 12/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020137-44.2022.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26692117, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000016547-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
FABIANE CAROLINE SILVA DA SILVA VIANNA SOARES	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 11/12/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Atendente de Gabinete Odontológico (CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020887-10.2021.5.04.0009, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 26693372, de 14/12/2023 (Processo 21.0.000111127-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JOCELAINA ANDREA DE BRITTO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO CLT

**RELOTA** GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, 1629433/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/12/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26666844, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000127757-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JIANE TEIXEIRA MELO, 383º geral, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 26346268/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26677107 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000112875-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUKAS KOCK, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, a Portaria 26409368/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26677409 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000089409-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETÍCIA YNAIARA FERNANDES BECKER, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26031042/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26690132 de 13/12/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao RODOLFO ANSELMO LOUREIRO DA ROSA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26180353/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26690174 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETÍCIA CASTRO BAIERPFUSS, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26197582/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei

Complementar nº 133/85, através da Portaria 26690220 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000127771-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DANIELA SANCHES ILGENFRITZ, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26430024/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 26690260 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000102334-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BIANCA RIBOLI BESEN HOFFMEISTER, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26547826/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 26690307 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000128314-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDERSON PLACIDO BARROS, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26180353/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26690350 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANA PEREIRA, 175460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 26653990 de 12/12/2023 (Processo 23.13.000009287-1).

**CONCEDE**, a JOSELAINE DE OLIVEIRA MARQUES, 393712/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26657114 de 12/12/2023 (Processo 23.13.000009297-9).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26635774 de 11/12/2023 (Processo 23.13.000009293-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26560165 de 06/12/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

**DESIGNA** LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603039, substituindo PAULO ROBERTO

MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 14/11/2023 a 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26416975 de 28/11/2023 (Processo 21.0.000054154-8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827, de 06/05/2021 para o Exercício de 2024, através da Portaria 259, de 13/12/2023 (Processo 21.0.000045359-2).

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 257 de 13/12/2023 (Processo 21.0.000094137-6).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Aquisições e Escrituras /Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, substituindo FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/01/2024 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 254 de 08/12/2023 (Processo 21.0.000118189-8).

**DISPENSA** FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 08/12/2023; com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e **DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, matrícula 520734/4, Assistente Administrativo, da mesma Gestão, no período de 08/12/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 258, de 13/12/2023 (Processo 21.0.000045359-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM, 1636820/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2023 a 29/09/2024, relativo ao Contrato nº 86227/2023 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26632959, de 11/12/2023 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, 981105/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2023 a 29/09/2024, relativo ao Contrato nº 86227/2023, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26633395, de 11/12/2023 (Processo 22.0.000013898-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência de 18/10/2023 a 17/10/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 126, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000103889-3).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍC.	CARGO	NOME	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Serviço	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	437570	Assistente Administrativo

**DESIGNA** os servidores LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como titular, e TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço (Gestores de Telefonia Móvel), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 05 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79866/2022, Pregão Eletrônico 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo I, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 125, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000114637-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, a contar de 04/11/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26687583, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000153475-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/12/2023, a Portaria 21962502/2023, publicada em 13/01/2023, divulgada na Edição 6926 do DOPA-e, que designou a servidora CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de atendimento à comunidade e execução de atividades e programas culturais, esportivos educativos e de empreendedorismo, através da gestão administrativa do espaço Pracinha da Cultura – Lomba do Pinheiro, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sempre que a Gestora ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, se ausentasse oficialmente de suas atividades, através da Portaria 26636140, de 11/12/2023 (Processo 21.0.000109750-1).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de

## **suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, 1629778/01, Administrador, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, a contar de 10/12/2023 até 29/12/2023, durante o impedimento do servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/01, Administrador, por motivo de Licença Paternidade, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 26694087, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000097039-5).

**DESIGNA** FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, 1629778/01, Administrador, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 10/12/2023 até 29/12/2023, durante o impedimento do servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/01, Administrador, por motivo de Licença Paternidade, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 26694237, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000097039-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2023, para participação na Etapa Nacional da Expo Favela, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26675187, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000143532-9).

**AUTORIZA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Municipal Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 19 a 22 de janeiro de 2024, para Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física-CONFEEF e Congresso Internacional do FIEPS, em Foz de Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26681291, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

**AUTORIZA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Municipal Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 01 a 03 de fevereiro de 2024, para Convocação do Conselho Superior de Ética do CONFEEF e Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física-CONFEEF, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26681495, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

**CONCEDE**, à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289-01, Assistente Administrativo, lotada na ELC/UAD, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 16/11/2023 a 24/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79094/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26651843, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000145751-9).

**CONCEDE**, à servidora DANIELA FRANCISCA TESCHE, matrícula 1171674/01, Professora designada a Chefe de Unidade, lotada na Coordenação da Gestão Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6 de 12/07/2023 a 27/07/2024, GIP 4 de 28/07/2024 a 05/10/2024 e GIP 2 de 06/10/2024 a 08/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativos aos Contratos nºs 83765/2023, 83991/2023, 84023/2023, 83996/2023, 83900/2023, 84108/2023, 84096/2023, 83982/2023, 83786/2023, 83789/2023, 84163/2023, 84106/2023, 84120/2023, 84105/2023, 83787/2023, 84142/2023, 83784/2023, 83766/2023, 84121/2023, 84376/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26649795, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000113814-6).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1566008/01, Engenheiro Civil,

lotado na Unidade de Obras e Manutenção, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP 4, no período de 03/11/2022 a 14/03/2023, e GIP 6 de 15/03/2023 a 14/03/2023, relativa aos Contratos n°s 83324/2023, 81931/2023, 80129/2022, 82237/2023, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26652423, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000094498-0).

**DESIGNA** JOSIAS PEREIRA NUNES, matrícula 1591541, Titular, e RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, matrícula 1517589, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 26574560, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

**RETIFICA**, em relação à servidora ANELISE DE ARAÚJO PRATES, 1080911/01, Professora, designada para a Função Gratificada de Chefe de Unidade, lotada na Unidade de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão de GIP 4 realizada através da Portaria 25200315 de 05 de setembro de 2023, divulgada no DOPA do dia 11/09/2023, Edição 7091, para que conste a concessão Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP 6, de 12/07/2023 a 27/07/2024, GIP 4 de 28/07/2024 a 05/10/2024 e GIP 2 de 06/10/2024 a 08/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos n°s 83765/2023; 83991/2023; 84023/2023; 83996/2023; 83900/2023; 84108/2023; 84096/2023; 83982/2023; 83786/2023; 83789/2023; 84163/2023; 84106/2023; 84120/2023; 84105/2023; 83794/2023; 83787/2023; 84142/2023, 83784/2023 e 84376/2023, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e não como constou, através da Portaria 26653348, de 12/12/2023 (Processo 22.0.000128096-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato n° 87257/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ZION ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.538.949/0001-27, com vigência de 60 dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a aquisição de um Painel de Fundo de Palco em PVC laminado antichama, com acabamento frontal na cor cinza, de tonalidade escura com 60% preto, e posterior na cor preta, barrado superior duplo reforçado com ilhoses e bainha inferior para tubo de 02 polegadas, medindo 6,50m de altura x 12,50m de largura, através da Portaria 792, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000019744-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato n° 87317/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e NAÇÃO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 38.001.433/0001-34, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ANTECEDENTES CRIMINAIS, através da Portaria 641, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150431-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato n° 87315/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SAVANA FILMES, PRODUÇÕES DE SOM E IMAGEM LTDA, CNPJ 15.609.094/0001-78, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A PRINCESA LAVÍNIA, através da Portaria 643, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150434-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato n° 87313/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SAMARA RAQUEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 42.921.496/0001-86, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ENTRE

O CAOS E A GLÓRIA, através da Portaria 638, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150430-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87312/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e TEMPO SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA, CNPJ de número 94.307.840/0001-45, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A INVENÇÃO DA INFÂNCIA, 25 ANOS DEPOIS, através da Portaria 642, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150429-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87310/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEONARDO GARCIA E CIA LTDA, CNPJ 11.384.969/0001-20, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/12/2024, e o objeto é o repasse de verba da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), através da Portaria 640, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000150417-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87318/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e N A SILVA PRODUÇÃO DE ROTEIROS LTDA, CNPJ 40.724.137/0001-03, cuja vigência é de 14/12/2023 a 13/12/2024, e o objeto é o repasse de verba da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), através da Portaria 637, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000150432-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87309/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LOCKHEART FILMES LTDA, com CNPJ 09.291.317/0001-07, cuja vigência é de 13/12/2023 a 12/06/2025, e o objeto concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARQUIVO IMPLACÁVEL DA MEMÓRIA, através da Portaria 639, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000148806-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 11555905, de 18/09/2020, que designou para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (COREMU/SMS), em relação aos membros que passam a ser os seguintes a partir de 01/08/2023, através da Portaria 26622318, de 13/12/2023 (Processo 21.0.000058668-1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
ALINE MACAREVICH CONDESSA	1424688	Coordenadora COREMU	Cirurgiã-Dentista
SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Suplente da Coordenação da COREMU	Farmacêutica
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS	Enfermeira
ALINE MACAREVICH CONDESSA	1424688	Representante dos Tutores	Cirurgiã-Dentista
ANA LUCIA ELY PITTA	1112430	Suplente do Representante dos Tutores	Farmacêutica
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI	161783	Representante dos Preceptores	Farmacêutica
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	Suplente do Representante dos Preceptores	Cirurgiã-Dentista
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	970557	Representante	Enfermeira

HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	1337122	do Gestor Local Representante das Residentes	Residente
GESSICA SA OLIVEIRA	1230809	Suplente da Representante das Residentes	Residente

**AUTORIZA** ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/03, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação Teórica e Prática de Operadores e Agentes para o uso da Técnica de Borrifação Residual Intradomiciliar para o Controle do *Aedes* de 12/12/2023 a 13/12/2023, em Parobé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626595, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000152677-4).

**AUTORIZA** GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação teórica e prática de operadores e agentes para uso da Técnica de Borrifação Residual Intradomiciliar para o controle de *Aedes*, de 12/12/2023 a 13/12/2023, em Parobé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626792, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000152666-9).

**AUTORIZA** RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/01, Professor M5, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional da Atenção Primária Prisional, de 05/12/2023 a 08/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26624642, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000147617-3).

**AUTORIZA** VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/02, Assessora da Área Técnica, a afastar-se de suas funções para participar das Reuniões Mensais do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento para as Políticas das Populações em Situação de Rua, de 27/11/2023 a 29/11/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26624939, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000139260-3).

**AUTORIZA** TIAGO FAZOLO, 1661655/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação Teórica e Prática de Operadores e Agentes para o uso da Técnica de Borrifação Residual Intradomiciliar para o Controle do *Aedes*, de 12/12/2023 a 13/12/2023, em Parobé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626291, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000153059-3).

**CONCEDE**, ao servidor VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, matrícula 1349732-02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26657462, de 12/12/2023 (Processo 22.0.000049785-5).

**CONCEDE**, à servidora ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, matrícula 561220-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/09/2023 a 07/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26657128, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000152091-1).

**DESIGNA**, a contar de 09/11/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 87.225/2023 com a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ nº 74.703.125/0001-14, com vigência de 11/12/2023 até 10/12/2024. Tem por objeto o pagamento de formação de mulheres, como agentes multiplicadoras, para a promoção do exercício da maternidade voluntária, segura, socialmente amparada e prazerosa e dos direitos reprodutivos em regiões de desigualdades econômica e social, através da Portaria 26686457, de 13/12/2023 (Processo 22.0.000156104-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
--------	------	-------	-----------

GESTOR TITULAR	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA	791079/02
GESTOR SUPLENTE	PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	ADMINISTRADORA	1082248/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	MÉDICA	448282

**DESIGNA** os servidores VIVIANE DA SILVA MACIEL, matrícula 1281950, para Fiscal Titular de Contrato e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-1, para Fiscal Suplente de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87238/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-280, cujo objeto é Aquisição de ventilador microprocessado pulmonar de alta frequência, para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 429/2023, com vigência de 12/12/2023 até 11/04/2024, através da Portaria 26654770, de 12/12/2023 (Processo 23.0.000102265-2).

**DESIGNA** os servidores CRISTIANE TOBIAS ALCALAI, matrícula 1047418, para Fiscal Titular de Contrato e TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792-1, para Fiscal Suplente de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87115/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, cujo objeto é a Aquisição de aparelho de anestesia microprocessado com ventilador, uso adulto-pediátrico-neonatal, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 508/2023, com vigência de 08/12/2023 até 07/06/2024, através da Portaria 26672539, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000114278-0).

**DESIGNA** os servidores ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, para Fiscal Titular de Contrato e ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 1127160, para Fiscal Suplente de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87168/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 21.601.494/0001-30, cujo objeto é Aquisição de calção e camisola para paciente - lote 4; calça cirúrgica tipo pijama amarrado na frente - lote 5; calção para paciente infantil e camisola para paciente infantil - lote 6, uniformes, materiais de proteção e prevenção, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 260/2023, com vigência de 07/12/2023 a 06/12/2024, através da Portaria 26672990, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000078415-0).

**DESIGNA** PEDRO EDUARDO ARNHOLD, 472119/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, de 17/11/2023 a 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26607255 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000133810-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/07/2023 a 30/06/2024, através da Portaria 26703102, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistent Administrativo	01/07/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrita IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	01/07/2023
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	01/07/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
	CAPS CASA		Assistente	

KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	Harmonia	41818605	Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Titular)	EESCA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
DIANA WEBER BARTZ (Titular)	EESCA Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	19/10/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	611746	Psicólogo	01/07/2023
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
MÁRCIA BRAGA KNAK (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	101410201	Psicólogo	01/07/2023
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
			Técnico em	

ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE Santa Marta	54441601	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciantes	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciantes	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
LUCIA HELENA DONINI SOUTO (Titular)	US Belém Novo	15911001	Enfermeiro	01/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Suplente)	CEO IAPI	1031953	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
WILLIAM WEBER CARPES (Titular)	DVS	111221001	Assistente Administrativo	01/07/2023
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
GLADIS JUNG (Titular)	HPS - EDNF	536614	Enfermeiro	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS				

(Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	Prédio Sede	145551602	Assessor IV	01/07/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Auxiliar de Gabinete Odontológico	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 08/11/2022 a 07/11/2024, através da Portaria 26705914, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000042009-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS (Titular)	420892-01	Técnico em Análises Clínicas	05/12/2022
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	1154966-02	Biomédico	05/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROCHELE LATRONICO BESKOW (Titular)	Laboratório HPS	1240978/01	Biomédico	05/12/2022
PAULO ROBERTO DA SILVA (Suplente)	Laboratório HPS	845052	Farmacêutico	05/12/2022
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Titular)	ULAB - HMIPV	1270060/01	Biomédico	28/09/2023
ADRIANA STEFFENS (Suplente)	ULAB - HMIPV	1071084/01	Farmacêutico	28/09/2023
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES (Titular)	Laboratório PACS	1319310	Farmacêutico	05/12/2022
LISIANE SMIDERLE (Suplente)	Laboratório PACS	1248383	Biomédico	05/12/2022
ALINE CALDEIRA MEDRONHA (Titular)	CF IAPI	1550950/01	Enfermeiro	01/11/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	CF IAPI	1047116/01	Enfermeiro	01/11/2023
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Titular)	US Belém Novo	1556827/02	Enfermeiro	05/12/2022
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS (Titular)	US Camaquã	1249185/01	Enfermeiro	05/12/2022
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544/01	Técnico em Enfermagem	05/12/2022
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Suplente)	US Modelo	931060/02	Enfermeiro	05/12/2022
ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA (Titular)	SAE Santa Marta	904780/02	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA				

GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Santa Marta	827270/02	Enfermeiro	01/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD GCC	993934/02	Psicólogo	05/12/2022
RAFAELA CARMARGO TELLES (Suplente)	CAPS AD GCC	1605402/01	Técnico em Enfermagem	05/12/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	05/12/2022
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	05/12/2022
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043/01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSIENE FERREIRA MAMMARELA (Titular)	CS Bom Jesus	561220/01	Técnico em Enfermagem	01/09/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CS Bom Jesus	1132130/01	Enfermeiro	01/09/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	05/12/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Murialdo	1047744/01	Enfermeiro	05/12/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	US Passo das Pedras I, Jenor Jarros, Vila Elizabeth e Sarandi	1131184/01	Enfermeiro	11/11/2022
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US Passo das Pedras I, Jenor Jarros, Vila Elizabeth e Sarandi	437478/03	Enfermeiro	11/11/2022
ANA PAULA GUEDES DA COSTA (Titular)	US Ceres	427497/02	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Ceres	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Titular)	US Chácara da Fumaça	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Chácara da Fumaça	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	US Laranjeiras	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Suplente)	US Laranjeiras	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	US Panorama	926337/03	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Panorama	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1127136/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1103628/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1129783/01	Enfermeiro	11/11/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Ipanema, US Restinga	1208837/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Suplente)	US Ipanema, US Restinga	547351/01	Assistente Administrativo	11/11/2022

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ n° 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/07/2023 a 30/06/2024, através da Portaria 26703007, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	11/12/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	45906101	Enfermeiro	01/11/2023

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2023, as Portarias 26217165/2023, de 10/11/2023; 25556246/2023, de 29/09/2023; 25250721/2023, de 08/09/2023 e 21445784/2022, de 30/11/2022, no que se referem à designação da servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, matrícula 45906101, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço Suplente da US Camaquã, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 08/11/2022 a 07/11/2024, através da Portaria 26705851, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000042009-7).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, matrícula 22124.0/1, Operário, CLT 50, da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/03/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 011/2013 Atividade de Manutenção em Alvenaria e Rede Hidrossanitária/Atividades Operacionais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 936, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000038109-8).

**CONCEDE**, a ALINE DE SA GARAY, matrícula 163416.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2019, através da Portaria 961, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000050850-0).

**CONCEDE**, a VIVIANE HANSEN DE SOUZA, matrícula 105894.0/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2019, através da Portaria 962, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000038686-3).

**CONCEDE**, a LISIE MACHADO WINTER, 133346.1/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Núcleo de Imunizações Zona Norte da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021 Atividade de Técnica de Nível Médio/Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 963, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000051687-2).

**CONCEDE**, a CHRISTIAN DESCONZI MORAES, matrícula 152322.8/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/04/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 964, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000053282-7).

**CONCEDE**, a JUSSARA MARLI CAGOL, matrícula 146846.4/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médica Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria

965, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000053335-1).

**CONCEDE**, a VICENTE MEURER DE BORBA, matrícula 147184.8/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 966, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000054370-5).

**CONCEDE**, a KATHIELLI RODRIGUES CORREA, matrícula 126573.3/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/04/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica de Gabinete Odontológico/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/SMS, de 01/11/2019, através da Portaria 967, de 13/12/2023 (Processo 23.0.000051111-0).

**CONCEDE**, a DENIZE DE MELO CANTINI, matrícula 100848.0/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 971, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000054692-5).

**CONCEDE**, a OSMAR MAZETTI JUNIOR, matrícula 95593.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 972, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000055629-7).

**CONCEDE**, a RENATO GARCIA DOS SANTOS, matrícula 22321.1/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07, do Atelier Livre da Prefeitura da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2003 Atividade de Instrutor de Artes Plásticas - Xilogravura/Atelier Livre/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal de Cultura, de 01/09/2003, através da Portaria 973, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000034842-2).

**CONCEDE**, a STEFANY DE ALMEIDA SALINES, matrícula 163689.8/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 974, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000055766-8).

**CONCEDE**, a CLAUDIA OLIVEIRA E SILVA, matrícula 143335.0/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 975, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000068877-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2023, em relação a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, matrícula 22124.0/1, Operário, CLT-50, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio os efeitos da Portaria 497 de 21/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 935, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000038109-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2022, em relação a DENIZE DE MELO CANTINI, matrícula 100848.0/2, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 970, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000054692-5).

**RETIFICA** a Portaria 898, de 29/11/2023, em relação a JOAO VITOR MAY BUOGO, matrícula 152323.6/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao nome que passa a ser JOAO VITOR MAY BUOGO e quanto ao número da matrícula, que passa a ser 152323.6/2, e não como constou, através da Portaria 969, de 14/12/2023

(Processo 23.0.000034745-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOAO VITOR MAY BUOGO, matrícula 152323.6/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 923 de 06/12/2023, que retificou a Portaria 898 de 29/11/2023, através da Portaria 968, de 14/12/2023 (Processo 23.0.000034745-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/12/2023, em relação a FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/DA, os efeitos da Portaria 2077 de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2022, que designou para a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, através da Portaria 3194 de 14/12/2023 (Processo 18.10.000009384-4).

**DESIGNA** ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3191 de 14/12/2023 (Processo 19.10.000005762-2).

**DESIGNA** ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3192 de 14/12/2023 (Processo 20.10.00000609-8).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operario Especializado, OB10702, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2024 a 18/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3193 de 14/12/2023 (Processo 21.10.000008244-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados, para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/2014, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 3190, de 13/12/2023 (Processo 18.10.000002523-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	1026623/02	Agente de Serviços Externos
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752/02	Agente de Serviços Externos
CEZAR GARCIA DA SILVA	102213/03	Pedreiro (adido PMPA)
DIOMAR MELO RIBEIRO	1316168/01	Agente de Saneamento
FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN	1316117/01	Agente de Saneamento

GIOVANNI MENEZES HASLINGER	725988/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro
JOAO CARLOS BORGES	1119940/02	Administrador
MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	482915/03	Agente de Serviços Externos
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	731757/01	Agente de Serviços Externos
TIAGO DA SILVA VICENTE	1282000/01	Agente de Saneamento

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3200 de 14/12/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84000000, substituindo SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 11/12/2023 a 25/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3199 de 14/12/2023 (Processo 20.10.000000389-7).

**DESIGNA** NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3201 de 14/12/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** MAICON LEMES DA SILVA, 1186493/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/12/2023 a 10/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3196 de 14/12/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** MAICON LEMES DA SILVA, 1186493/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/12/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3197 de 14/12/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/02, Administrador, ES201NS, efetivo, da Coordenação de Relações de Trabalho/GPES/DA, para exercer a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 07/12/2023, com base no Decreto nº 21.760 de 01/12/2022, através da Portaria 3195, de 14/12/2023 (Processo 18.10.000009384-4).

**INCLUI** os servidores abaixo relacionados, a contar de 12/12/2023, na Portaria 2177 de 09/08/2023, divulgada na Edição 7070 do DOPA no dia 11/08/2023, que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 3198 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO	AGENTE DE SANEAMENTO	1290584
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO	372927
ANDRE LUIZ PRANGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	710365
CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	ADIDO	231979
DEBORA MARIA GRUSKE	ENGENHEIRO	1657445
EDGAR DA COSTA EIFLER	ADIDO	679590
EDSON SILVA DE ALMEIDA	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	726099
ENIO RENATO ALVES JUNIOR	ADIDO	928401
FAUSTO MISSEL VASQUES	ADIDO	1133284
FERNANDO ANDRE NEUWALD	ENGENHEIRO	678585
ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO	1462210
ISABEL LEON BACIL COSTA	ENGENHEIRO	1116690
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	ENGENHEIRO	1136410
JAMES MENDEL SCHOSTACK	ENGENHEIRO	190760
JOAO CARLOS BORGES	ADMINISTRADOR	1119940
LUCAS HOMEM NADLER	ENGENHEIRO	1454021
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	327181
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	ENGENHEIRO	241791
MARCELO DEMOLINER	COMISSIONADO	1421670
MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	390899
MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	ADIDO	977450
MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	185350
MARISTELA DOS SANTOS COUTO	ADIDO	1073427
MARTA SIRANGELO BAUERMANN	ENGENHEIRO	663648
MATEUS TITTON TOSTES	ENGENHEIRO	1660071
MOEMA FELSKA LEUCK	ENGENHEIRO	723700
PAULO QUINTANA ALVES	COMISSIONADO	1410741
RICARDO CAPARROS GUIMARAES	ENGENHEIRO	700700
RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO	ENGENHEIRO	1208705
RICARDO RODRIGUES VAZ	ENGENHEIRO	560975
ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	710237
SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	TECNICO EM SANEAMENTO	899632
SANDRO VIEGAS	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	1317156
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	ADIDO	510560

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA**

**URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 66417.3, Motorista, no período de 23/11/2023 a 24/11/2023, para conduzir veículo oficial à 7ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Autoridades Portuárias do Rio Grande, em Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26698201, de 14/12/2023 (Processo 23.17.000004085-4).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de outubro/2023, através da Portaria 26696079 de 14/12/2023 (Processo 23.17.000003004-2).

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	GARI
646614	JOSE ARTUR JUSTIN	GARI
91306	GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	GARI
646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
646729	ATALINO DA SILVA FERNANDES	GARI
656541	ROGERIO ANTONIO DIAS	GARI

**CONCEDE**, a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 21/11/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscalização e Serviços Técnicos, previsto no Laudo nº 020/2018/DDF/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 26696423 de 14/12/2023 (Processo 23.17.000004442-6).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RICARDO CECHIN BERGAMASCHI, 163220.5, Assistente Administrativo deste Departamento, pelo período de 15/12/2023 a 29/02/2024, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 26693489 de 14/12/2023 (Processo 23.17.000004547-3).

**CONVOCA** ELIANA GARCIA NUNES, 166569.3, Administradora deste Departamento, a contar de 05/12/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 26693758 de 14/12/2023 (Processo 23.17.000004523-6).

**DESIGNA** LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo 1.3.1.7 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir DAIANI DA SILVA, 112923.6, Engenheira, por impedimento legal da titular, de 02/01/2024 até 31/01/2024, através da Portaria 26692325 de 14/12/2023 (Processo 20.17.000003127-1).

**DESIGNA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 113019.6, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico 2.3.1.3 deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para

substituir CARLA WAGNER MATZENBACHER, 142544.7, Engenheira, por impedimento legal da titular, de 22/01/2024 até 09/02/2024, através da Portaria 26692649 de 14/12/2023 (Processo 23.17.000004553-8).

**DESIGNA** LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAMELA RODRIGUES, 128509.2, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, de 11/12/2023 até 22/12/2023, através da Portaria 26715951 de 15/12/2023 (Processo 23.17.000000149-2).

**MODIFICA** a Portaria 25981678 de 30/10/2023, passando a ser como segue e não como constou a designação dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85968 (25864500), Processo 23.17.000003023-9, celebrado com a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com vigência de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar de 03/11/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações e equipamentos de trabalho que compõem o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 26686064 de 13/12/2023 (Processo 23.17.000003791-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	ENGENHEIRA
Fiscais de Serviço	LETÍCIA SOLDERA	1634356	ENGENHEIRA
	JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	OPERADOR DE MÁQUINAS
	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	GARI
	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR
	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	OPERADOR DE MÁQUINAS
FUNÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	ENGENHEIRO

EXCLUIR		
FISCAL DE SERVIÇO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	ENGENHEIRA

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato registrado SECON nº 70695/2019 Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 1121, de 13/12/2023 (Processo 22.15.000003767-5).

**CONCEDE**, à servidora LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social/Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 1123, de 13/12/2023 (22.15.000003774-8).

**DESIGNA**, em substituição, MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848/01, Técnico Administrativo – Administrador, para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000066, da ÁREA DE ANÁLISE DE DESPESA, 70401019, no período de 01/12/2023 a 15/12/2023, em virtude de impedimento legal do titular, MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 993, de 14/11/2023 (Processo 23.15.000006048-6).

**RELOTA** JOSUE FRANCO LOPES, 1356640/01, Educador Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1124, de 14/12/2023 (Processo 23.15.000008148-3).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários AMERICO JARDIM PINTO JUNIOR, matrícula nº 19135, Engenheiro Eletricista, para atuar como Fiscal de Contrato e RENATA CASTRO ROSA, matrícula nº 22292, Coordenadora, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 021/2023, firmado com a empresa JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR, CNPJ 04.498.933/0001-01. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 13/11/2023, através da Portaria 127, de 13/12/2023 (Processo 23.16.000050028-9).

**EXCLUI** os funcionários GUILHERME LOPES SATURNINO, matrícula nº 20842, Inspetor de Segurança Veicular e MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular, como Fiscais do Contrato nº 76985/2022, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30. Com fim das atividades a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 125, de 12/12/2023 (Processo 22.16.000009155-3).

**SUBSTITUI** a funcionária ALINE CANTOS PIRES, matrícula nº 8524, Agente de Atendimento, pela funcionária DANIELLE MORAES PEREIRA, matrícula nº 19739, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 007/2023, firmado com a PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 126, de 12/12/2023 (Processo 23.16.000023721-9).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 257, de 13/12/2023 (Processo 23.13.000009459-9).

**CONVOCA** a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 250, de 12/12/2023 (Processo 23.13.000009225-1).

**DESIGNA** ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7/02, Técnico Social, 151028, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 253, de 13/12/2023 (Processo 23.13.000008838-6).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 256, de 13/12/2023 (Processo 23.13.000009459-9).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 249, de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009225-1).

**NOMEIA** a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 255, de 13/12/2023 (Processo 23.13.000009459-9).

**NOMEIA** a servidora INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LUCIANA EIDT, 36306.9/04, por motivo de férias, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 248, de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009225-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 337, de 05/12/2023 (Processo 23.13.000009125-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
303243	DALVA MARIA VERNES	22/11/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 331, de 04/12/2023 (Processo 23.13.000009289-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
734515	SANTELMO DELFINO SCHEFFER	26/11/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 343, de 05/12/2023 (Processo 23.13.000009254-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVA TEREZINHA DA ROCHA	132229/04-1	ARMANDO FRAGA DA ROCHA	132229/04	23/11/2023

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 23.12.000001755-4, firmado entre a PROCEMPA e a MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA", através da Portaria 081, de 13/12/2023 (Processo 23.12.000001755-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	33528	FISCAL
MÁRCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO	33491	FISCAL SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços Públicos de Energia Elétrica de baixa tensão pela COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D nos Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA, através da Portaria 076, de 12/12/2023 (Processo 23.12.000001717-1).

UNIDADE CONSUMIDORA	ENDEREÇO	FISCAL TITULAR MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO MATRÍCULA
996228420	RUA ARIIVALDO ALVES PAZ, 198 RUBEM BERTA PORTO ALEGRE/RS CEP 91150-000	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Auxiliar Administrativo 11254	PAULO CESAR BARRERA Auxiliar Administrativo 11304
71451790	AV AMIR DOMINGUES, 600 AP 00003 - CASCATA PORTO ALEGRE/RS CEP 91712-130		
70787409	RUA FERNANDO OSORIO, 1596 TERESOPOLIS PORTO ALEGRE/RS CEP 91720-330		
71451650	RUA GOVERNADOR PERACCHI BARCELLOS, 4590 - AP 00001 VILA NOVA PORTO ALEGRE/RS CEP 91790-370		
71600850	RUA IRMA JACOMINA VERONESE, 170 AP 00001 - IPANEMA PORTO ALEGRE/RS CEP 91760-410		
70633380	RUA GEN LIMA E SILVA, 1717 CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE/RS CEP 90050-103		
1002317018	RUA OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 303 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE/RS CEP 90010-395		
991574010	RUA PASCOAL PARULLA, 96 VILA IPIRANGA PORTO ALEGRE/RS CEP 91360-150		
54202663	AV PROTASIO ALVES, 9339 AP 00005 - PETRÓPOLIS PORTO ALEGRE/RS CEP 91260-000		

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000148117-7** - DEFERE o pedido formulado por JOSIELI BREITENBACH, matrícula 1663062/01, Engenheiro, lotada na CASE/SMAP, de percepção da gratificação prevista pela Lei nº 11.242/2012 (GID) e Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), em detrimento da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), a contar de 13/11/2023, com base da análise da área competente.

**Processo 23.0.000151181-5** - DEFERE o pedido apresentado por MARISA ZANINI BRANDÃO, matrícula 470846/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000004574-0** - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidor EVERTON LUIS SANTOS SILVEIRA DE SOUZA, 1644165, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 11/12/2023.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000008328-7** – INDEFERE, em 14/12/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA, 740473, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MICHELE BARBOSA DA COSTA, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000008242-6** – INDEFERE, em 14/12/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO MACHADO, 84247, aposentado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por CLENIR PUCINI, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000006835-0** – INDEFERE, em 14/12/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOEL OLIVEIRA LISBÔA, 197431, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por MARIA BEATRIZ OLIVEIRA LISBÔA, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2023 PROCESSO 23.0.000155725-4

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, em especial seu art. 4º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa (IN).

**Art. 2º** Fica constituída, no âmbito da SMF, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante do Tesouro Municipal (TM), ou de suas subunidades;
- II - 01 (um) representante da Receita Municipal (RM), ou de suas subunidades;
- III - 01 (um) representante da Contadoria-Geral do Município (CTGM), ou de suas subunidades;
- IV - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE); e
- V - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

**Art. 3º** A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada unidade de trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

§ 3º Fica vedado o teletrabalho para os servidores ocupantes de postos de confiança de nível 05 ou superior, sendo facultado a critério da administração, em escala de revezamento.

§ 4º Fica vedado o teletrabalho para os servidores que estejam cumprindo o período de estágio probatório, conforme previsto no art. 1º do Decreto 16.256/2009.

§ 5º Aos servidores que realizarem substituições, aplicam-se as regras da modalidade de trabalho do servidor substituído.

§ 6º Para os fins dessa instrução, entende-se por unidade de trabalho as equipes, exceto quando unidade superior dispuser de forma diferente em sua proposta de teletrabalho, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

**Art. 4º** A adesão ao teletrabalho do servidor em estágio probatório somente será autorizada após o término de 01 (um) ano do efetivo exercício no cargo de provimento efetivo.

§1º Durante o segundo ano de efetivo exercício do estágio probatório o teletrabalho poderá ser autorizado em escala de revezamento com comparecimento presencial mínimo de três dias em cada semana de trabalho;

§2º Durante o terceiro ano de efetivo exercício do estágio probatório o servidor poderá ser autorizado ao teletrabalho com o comparecimento presencial mínimo previsto no art. 10 desta IN.

**Art. 5º** A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo titular da SMF, após Parecer prévio da CIAT-SMF.

§ 1º As autorizações para desempenho de atividades em teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas no Processo 21.0.000107275-4.

§ 2º A vigência da autorização será a partir do primeiro dia do mês subsequente ao pedido, exceto no caso de renovação, a qual iniciará em 1º de janeiro do ano a que se refere.

**Art. 6º** A unidade de trabalho interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMF proposta de adesão mediante processo eletrônico contendo os seguintes elementos:

- I - estratégia da unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;
- II - termos de adesão dos servidores que solicitam adesão ao teletrabalho;

III - informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos termos de adesão, garantindo que as metas do servidor em teletrabalho sejam superiores às metas dos servidores que atuarem de forma presencial;

IV - informações relativas à ocupação de espaço físico pela unidade, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;

V - informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município; e

VI - homologação do superior hierárquico competente.

Parágrafo único. A CIAT-SMF incluirá no processo Parecer quanto à adequação da proposta da unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMF, para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

**Art. 7º** São competentes para homologar os pedidos de adesão ao teletrabalho os superiores hierárquicos das unidades de trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

**Art. 8º** Cada unidade de trabalho autorizada ao trabalho remoto deverá definir e informar à UASE, mensalmente, os servidores que atuarão de forma presencial ou em teletrabalho com a respectiva escala, observado o comparecimento presencial mínimo diário de 20% da equipe em efetivo exercício.

§ 1º Em condições especiais, poderá ser modificado percentual mínimo previsto no *caput*, com autorização do titular da pasta.

§ 2º Compete à UASE o controle do limite estabelecido no *caput* deste artigo.

**Art. 9º** São deveres do servidor em teletrabalho:

I - cumprir os deveres funcionais aplicáveis a todos os servidores públicos;

II - cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;

III - comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação do superior hierárquico;

IV - manter número de telefone celular de contato, com aplicativo de mensagens, atualizado e permanentemente ativos nos dias úteis;

V - consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

VI - manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - alimentar os sistemas informatizados inerentes à atividade desenvolvida;

VIII - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal;

IX - observar e responder, para todos os fins, pela regularidade e procedência de *softwares*, dispositivos e acessórios presentes em seus equipamentos de uso pessoal.

§ 1º As proibições funcionais impostas aos servidores municipais e referentes às horas de trabalho, quando esse se dá de forma presencial, serão aplicáveis durante o horário de funcionamento da unidade de trabalho à qual o servidor em teletrabalho encontra-se vinculado.

§ 2º O servidor autorizado ao teletrabalho deverá providenciar a estrutura física, ergonômica e tecnológica necessária à realização do teletrabalho, mediante uso de equipamentos adequados.

§ 3º O servidor autorizado ao teletrabalho que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessárias a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

**Art. 10** Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial de 01 (um) dia por mês.

Parágrafo único. Em condições especiais, em despacho devidamente fundamentado, poderá ser modificada a periodicidade prevista no *caput*, com homologação pelo titular da pasta.

**Art. 11** Havendo necessidade de ajuste nos planos de trabalho envolvendo metas, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para manifestação da CIAT-SMF e para homologação do titular da pasta até o término do terceiro mês do quadrimestre.

**Art. 12** Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão, até o segundo dia útil de cada mês, relatórios mensais das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa nº 017, de 15 de setembro de 2021.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório no prazo definido no *caput* deste artigo sujeitará o servidor ao previsto no art. 21, especialmente no inciso IV e § 3º, do Decreto 21.143/2021.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores

em teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

§ 4º A chefia imediata aferirá o atingimento das metas definidas no plano de trabalho a cada quadrimestre e, no caso de não atingimento injustificado, deverá determinar o retorno do servidor ao trabalho presencial, registrando tal medida no processo individual do servidor.

**Art. 13** O responsável pela unidade de trabalho apresentará ao superior hierárquico, até o dia 10 dos meses de maio, setembro e janeiro, um relatório dos resultados obtidos pela sua equipe a cada período de aferição, contendo o desempenho geral dos servidores em teletrabalho, o qual deve indicar os processos individuais e informar os servidores que não atingiram as metas, bem como as justificativas apresentadas.

§ 1º O relatório de janeiro, referente à avaliação de desempenho do último quadrimestre do ano, deve ser acompanhado da intenção de renovação, se for o caso, para o ano subsequente, bem como da atualização das informações relativas ao percentual de servidores mantido em trabalho presencial diariamente e ao número de estações de trabalho necessárias mencionadas nos incisos I e IV do art. 4º.

§ 2º A CIAT-SMF incluirá no processo Parecer quanto à avaliação da unidade ao término de cada quadrimestre para envio ao GS e ciência do titular da pasta.

**Art. 14** Os casos omissos ou eventuais exceções às determinações dessa IN deverão ser encaminhadas à CIAT-SMF, de forma fundamentada, que procederá à análise, emitirá Parecer opinativo e encaminhará a demanda para decisão do titular da pasta.

**Art. 15** Fica revogada a IN SMF 015/2023.

**Art. 16** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 090/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada, pelo indeferimento da manutenção de 2021, cujo recurso enviado pela entidade foi indeferido por não apresentar as soluções aos apontamentos da Notificação 026/2023.

- Associação Assistencial Filantrópica - AMA nº 227.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de outubro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 100/2023

PROCESSO 23.15.000004248-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a Ata da Reunião ampliada da CORAS Eixo Baltazar e Nordeste, a qual tratou do término da parceria de 220 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV da Organização da Sociedade Civil Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de novembro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 101/2023**  
**PROCESSO 19.15.000002750-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto: Ações Regionais PETI – Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil - nas Redes de Proteção a Criança e Adolescente.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de novembro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 103/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2021, 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

Sociedade Tênis, Educação e Participação Social STEPS, inscrição nº 171; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 87043/2023**  
**PROCESSO 22.0.000120198-4**

**CONTRATO Nº:** 2772 (Registro PGM nº 80617/2022).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 29/11/2024.

**VALOR:** passará a ser R\$ 77.354,08 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) a contar de 30/11/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 87036/2023** **PROCESSO 22.0.000159996-1**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº:** 81454/2022.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda.

**OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 87082/2023** **PROCESSO 21.0.000087454-7**

**CONTRATO Nº:** 2731 (Registro PGM nº 76149/2021).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda ME.

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 29/11/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023 - PROCESSO 23.0.000017440-8.**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023 – PROCESSO 23.0.000130900-5**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**CNPJ:** 29.949.750/0001-96.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 839.440,20.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 23.0.000017698-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 0020393-74.2018.5.04.0002:** R\$ 24.716,62.

**TOTAL:** R\$ 24.716,62.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 23.0.00004940-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 19.0.000068972-9:** R\$ 30.753,73.

**TOTAL:** R\$ 30.753,73.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 23.0.000035091-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 0020399-02.2014.5.04.0009:** R\$ 29.697,87.

**TOTAL:** R\$ 29.697,87.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 22.0.000146754-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 0021158-21.2018.5.04.0010:** R\$ 9.121,36.

**TOTAL:** R\$ 9.121,36.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 22.0.000159021-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONSOLIDACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL nº 0021165-73.2015.5.04.0024:** R\$ 26.760,86.

**TOTAL:** R\$ 26.760,86.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 21.0.000060893-6.

**INTERPELADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 20.903,92 (vinte mil novecentos e três reais e noventa e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br), sob

pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

**RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2023  
HORTAS COMUNITÁRIAS  
PROCESSO 23.0.000110608-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 020/2023, divulgado na Edição 7152, de 08 de dezembro de 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Altera o item 10.1, letra D:

**ONDE SE LÊ:**

...

A proposta prevê a implantação do Projeto de no mínimo 05 (cinco) Hortas Comunitárias no prazo e em valor inferior ao previsto para a parceria, bem como descrevendo detalhadamente a operação financeira a ser implementada.

A proposta prevê a implementação do Projeto de no mínimo 05 (cinco) Hortas Comunitárias em valor igual ao previsto, descrevendo de forma detalhada e condizente com os termos do Edital.

A proposta prevê a implementação do Projeto a implantação do Projeto de no mínimo 05 (cinco) Hortas Comunitárias em valor superior ao previsto, descrevendo de forma detalhada e condizente com os termos do Edital ou, apesar de prever o valor exigido, não descreve de forma minimamente satisfatória a operação financeira que vai ser implementada.

**LEIA-SE:**

...

A proposta prevê a implantação do Projeto de 68 (sessenta e oito) Hortas Comunitárias no prazo e em valor inferior ao previsto para a parceria, bem como descrevendo detalhadamente a operação financeira a ser implementada.

A proposta prevê a implementação do Projeto de 68 (sessenta e oito) Hortas Comunitárias em valor igual ao previsto, descrevendo de forma detalhada e condizente com os termos do Edital.

A proposta prevê a implementação do Projeto a implantação do Projeto de 68 (sessenta e oito) Hortas Comunitárias em valor superior ao previsto, descrevendo de forma detalhada e condizente com os termos do Edital ou, apesar de prever o valor exigido, não descreve de forma minimamente satisfatória a operação financeira que vai ser implementada.

2. Altera o Anexo II – Plano de trabalho, item 4:

**ONDE SE LÊ:** Realização de 286 (duzentas e oitenta e seis) hortas comunitárias no prazo de 12 meses.

**LEIA-SE:** Realização de 68 (sessenta e oito) hortas comunitárias no prazo de 12 meses.

3. Os demais itens contidos no Edital 020/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### LOTEAMENTO VILA NOVA SÃO CARLOS

#### PROCESSO 21.14.000000259-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato nº 021/2023, Edital nº 029/2023, para regularização do LOTEAMENTO VILA NOVA SÃO CARLOS, implantado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. O empreendimento abrange as seguintes matrículas, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital:

VILA NOVA SÃO CARLOS		
QUADRA	MATRÍCULAS	TOTAL DE MATRÍCULAS
A1	Da Matrícula 162.214 até 162.288	75
A2	Da Matrícula 162.290 até 162.302	13
B1	Da Matrícula 162.304 até 162.368	64
B2	Da Matrícula 162.369 até 162.288	20
C	Da Matrícula 162.389 até 162.448	60
D	Da Matrícula 162.908 até 122.945	38
E	Da Matrícula 122.877 até 122.894	18
F1	Da Matrícula 122.895 até 122.906	12
F2	Da Matrícula 122.842 até 122.874	33
<b>TOTAL</b>		<b>333</b>

QUADRA	MATRÍCULAS	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E OUTROS
A1	162.289	APP
A2	162.303	Praça
B1	162.308	Escola
E	122.876	Creche
F2	122.875	Praça
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** Loteamento Vila Nova São Carlos.

**II - HISTÓRICO:** A história do Vila Nova São Carlos tem sua origem através convergência da luta popular pelo direito à moradia e da política habitacional desenvolvida pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB). Em 1982, teve início a ocupação, sendo que em 1984 foi implantado formalmente. O loteamento surge através do reassentamento promovido pelo Departamento das famílias que residiam na Vila São Carlos, que fora desapropriado para construção do terminal de ônibus da Antônio de Carvalho e da Unidade de Saúde da São Carlos. Passados mais de 40 anos desde a efetivação das contratações, um percentual pequeno das unidades imobiliárias foram devidamente registradas em nome dos adquirentes que quitaram suas obrigações. Diante disso e da necessidade de realizar justiça histórica, instaurou-se a presente REURB-S como forma de providenciar a titulação dos moradores. Ao longo dos anos, mesmo com a consolidação da ocupação e criação dos vínculos territoriais, a área continuou em nome do DEMHAB, e, mesmo com tanto tempo de concessão, não foi efetivada as transferências das matrículas para nome dos moradores, etapa que é objeto desta CRF.

**III – LOCALIZAÇÃO:** João de Oliveira Remião, 4493, e Rua Guaíba, 25 - Lomba do Pinheiro.

**IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**V – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações Urbanísticas ou Ambientais ou outras obras e serviços a serem executados

**VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA:** trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações através do registro das unidades do loteamento em nome dos adquirentes.

**VII - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES:** no presente caso, como a grande maioria dos moradores adquiriu o lote do DEMHAB através de Contrato de Compra e Venda e quitou com suas obrigações, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17:

“Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da REURB, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados

nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.

Ressalva, entretanto, que serão utilizadas outras modalidades de titulação, pois nem todos os moradores adquiriram o lote por Contrato de compra e venda. O direito dos moradores se constituíram de diferentes formas.

VIII - O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do Núcleo Urbano informal em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações Contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os Contratos de promessa de compra e venda ou outros apontados na listagem relativa às titulações. A fim de otimizar os atos de registro perante esta Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, seja considerado o Contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO, momento em que DECLARA que os Contratos originais estão devidamente arquivados e subscritos por seus beneficiários, tudo na forma prevista no art. 698, § 3º da CNRR:

“Art. 698. (...) § 3º: caso a listagem da CRF ou a listagem complementar reconheça direito real não derivado de legitimação fundiária ou de posse, o Ente Público promotor da regularização deverá apresentar a minuta do instrumento-padrão indicativo do direito real constituído, declarando possuir os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.”

IX- Consigna, novamente, que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive legitimação fundiária, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de Urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda, que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Os lotes destinados a equipamentos públicos - escola, praça e creche - serão, com tempo, titulados em nome do Município de Porto Alegre.

Acompanham esta CRF os seguintes documentos:

1. Planta com matrículas atingidas, juntamente com o ato de instauração da REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos os cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Adjunta.

Lista de Legitimados - Loteamento Vila Nova São Carlos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007\\_ce\\_457331\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007_ce_457331_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV PROCESSO 22.0.000156100-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85580/2023.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87375/2023.**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Estabelecer os procedimentos para realização de parceria para a promoção do Projeto Programação Cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes, relacionados no Plano de Trabalho 26421284, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE

BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 426/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, do Termo de Fomento nº 85580/2023 (25566750).

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 314/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.652,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 426/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4309-335043999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Decreto Municipal nº 20.239/2019, Decreto Municipal nº 11.417/1996, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 11.459/1996, e o Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000120592-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 87209/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção dos quadros de disjuntores (QDs) e substituição de refletores da EMEF João Antônio Satte.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 27.724,42 (vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039160100-3001.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 23.0.000081940-9

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85948/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Acrescenta-se o item 3.5 à Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, informando valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de repasse em parcela única para pintura interna e externa do prédio da escola e dados bancários a serem depositados. Altera-se o Plano de Trabalho a ser seguido, sendo o Documento nº 25564900.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86988/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificam-se os dados bancários apresentados no item 1.1 do Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

#### **PROCESSO 22.0.000156268-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7103, divulgado em 27/09/2023:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 460/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, que se deu em 18/09/2023.

**CONTRATO:** Onde lê-se 852853/2023, leia-se 85258/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 242/2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2917-335043080100-20 e 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 460/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 003**

### **PROCESSO 22.0.000156268-5**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85258/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 460/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 87327/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85258/2023, que passa a ser Documento 21675154. Fica alterado o ano da Emenda Impositiva citado no subtítulo do Termo de Fomento registrado sob nº 85258/2023, que passa a ser Emenda Impositiva de número 460/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 242/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

### **PROCESSO 22.0.000156222-7**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚBA - ESCOLA CRESCER COM LAZER.

**CONTRATO REGISTRADO:** 86705/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 438/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 87342/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 86705/2023, que passa a ser Documento 26664796.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 387/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

## PROCESSO 22.0.000156219-7

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - Nossa Senhora De Fátima.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85481/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 437/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 87324/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85481/2023, que passa a ser Documento 26629654.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 247/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## ERRATA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000058826-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7124, divulgada em 27/10/2023:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

**CONTRATO REGISTRADO:** 74732/2021.

**OBJETO:** Consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade educacional de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale, em prédio público, situado Av. Saturnino de Brito, nº 1425, no Bairro Vila Jardim, CEP 91.320-001, em Porto Alegre, RS, Microrregião 03 (Leste).

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84335/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera-se a nomenclatura em contrato da matriz OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA para sua filial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Mantenedora da Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale e, em consonância, altera-se o CNPJ para nº 95.180.352/0003-44 e o endereço para Av. Saturnino de Brito, nº 1425, no Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, em Porto Alegre/RS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043-20.

**VALOR:** R\$ 114.115,50 (cento e quatorze mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) mensais.

**MODALIDADE:** Edital nº 011/2020 - Chamamento Público.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios

**BASE LEGAL:** Onde lê-se "Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores", leia-se "Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017".

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

### PROCESSO 22.0.000057870-7

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e Defensoria Pública do Estado do RS.

**CONTRATO REGISTRADO:** 82897/2023.

**OBJETO:** Acrescenta-se o limite de 100 (cem) vagas, na redação da Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do Acordo Extrajudicial nº 002/2022.

**VALOR:** Aproximadamente R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensal, por criança atendida, de acordo com a comprovação de frequência das mesmas na escola contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039650300-20.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Ação Civil Pública nº 001/5.18.0006383-0.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 23.0.000049237-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO COMUNITARIO QUINTA DO PORTAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 19830016/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO COMUNITARIO QUINTA DO PORTAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITARIO QUINTA DO PORTAL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
19830016	R\$ 200.000,00	23.0.000049237-0

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001** **PROCESSO 22.0.000157049-1**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85358/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 140/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 87235/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85358/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 26576330.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 140/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 248/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000156211-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a

Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIACAO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 435/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIACAO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
435	R\$ 20.000,00	22.0.000156211-1

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000156178-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 414/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato em 12/12/2023.

**CONTRATO:** 87292/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº407/2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2917-335043999900-20 e 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 414/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107363-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87281/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** FRANCINE DIEMER.

**CNPJ** 39.301.878/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto *Hip Hop* na Veia.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000107415-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87286/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** QUINTAL DO COOLER LTDA.  
**CNPJ:** 42.658.439/0001-56.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Quintal do Cooler.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000152034-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87305/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.  
**CNPJ:** 09.370.219/0001-57.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Realização do projeto CULTURA POPULAR aprovado no Edital de Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval 2024 do FUMPROARTE.  
**MODALIDADE:** Concurso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 205.800,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1001 - SMC-GAB - SUBVENÇÕES SOCIAIS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-335043999900-1 e 1001-4102-335043999900-2..  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal número 7.328/93, com o art. 22, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000107508-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87284/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CIRCO DO RIO GRANDE DO SUL.  
**CNPJ:** 32.250.733/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto MOSTRA CIRCO SUL.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 87371/2023** **PROCESSO 23.0.000129684-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC, CNPJ 52.628.597/0001-17.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 655/2023.  
**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada no dia 17 de dezembro de 2023, às 13h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 089/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023** **REPUBLICAÇÃO LISTA FINAL CONTEMPLADOS** **MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS** **PROCESSO 23.0.000123059-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a republicação da Lista Final de contemplados nas áreas (Dança, Livro e literatura) do Edital de Chamamento Público Lei Paulo Gustavo Porto Alegre – MULTILINGUAGENS. Seguem anexas as listas retificadas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Republicação Lista Final - Dança

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007\\_ce\\_457251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007_ce_457251_1.pdf)

Anexo II - Republicação Lista Final - Livro e literatura

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007\\_ce\\_457251\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5007_ce_457251_2.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** **PROCESSO 23.0.000150415-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87307/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA.  
**CNPJ:** 07.704.008/0001-88.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ELA FOI ALI GUARDAR O CORAÇÃO NA GELADEIRA.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/12/2023 a 13/12/2023.

**VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** **PROCESSO 23.0.000150432-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87318/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** N A SILVA PRODUCAO DE ROTEIROS LTDA.

**CNPJ:** 40.724.137/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CATHARINA.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/12/2023 a 13/12/2023.

**VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 87376/2023** **PROCESSO 23.0.000126852-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 654/2023.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical da Banda Youngles no dia 17 de dezembro de 2023, às 14h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 089/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE DISPENSA 420/2023** **PROCESSO 23.0.000116143-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS LTDA, CNPJ 08.519.719/0001-45.

**CONTRATO:** 86865/2023.

**OBJETO:** O presente contrato por Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento "Projeto Criança na Praça", a ser realizado no dia 21 de outubro de 2023, na Praça São Geraldo, localizada na Região Navegantes/Humaitá, próxima das Ilhas e da

Região Centro e Norte, na cidade de Porto Alegre/RS.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-2.  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO**

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **PROCESSO 23.0.000050903-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87320/2023  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** Virginia Vanessa Astigarra Bonaldo.  
**CPF:** XXX.763.150-XX.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude da prestação de serviços de participar como Jurada na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º semestre dos Teatros Municipais, realizada no dia 16 de março de 2023.  
**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos Próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE DISPENSA 440/2023**

#### **PROCESSO 23.0.000110051-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS.  
**CNPJ:** 13.027.836/0001-21.  
**OBJETO:** Aquisição de Esponja Hemostática (1051077) para atender a demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666 de junho de 1993 e o Decreto 9412 de junho de 2018.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBAHCH**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **PROCESSO 22.0.000016565-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.857/2022.  
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.248/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
**CONTRATADA:** Athos Assessoria e Serviços Terceirizados EIRELI.  
**CNPJ:** 11.774.942/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se o III Termo Aditivo, registrado sob nº 87.172/2023, conforme discriminado a seguir:

No item 1.1 da Cláusula Primeira: ONDE SE LÊ: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo [...]"; LEIA-SE: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica [...]".

No item 2.1 da Cláusula Segunda: ONDE SE LÊ: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo [...]"; LEIA-SE: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica [...]".

No item 3.1 da Cláusula Terceira: ONDE SE LÊ: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo [...]"; LEIA-SE: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica [...]".

No item 4.1 da Cláusula Quarta: ONDE SE LÊ: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo [...]"; LEIA-SE: "A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica [...]".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000078415-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87168/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ:** 21.601.494/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de calção e camisola para paciente - lote 4; calça cirúrgica tipo pijama amarrado na frente - lote 5; calção para paciente infantil e camisola para paciente infantil - lote 6, uniformes, materiais de proteção e prevenção, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 260/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/12/2023 até 06/04/2024.

**VALOR:** R\$ 123.390,00 (cento e vinte e três mil trezentos e noventa reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030200000-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000078415-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87171/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PETTER UNIFORMES LTDA.

**CNPJ:** 16.996.110/0001-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de macacão em tecido azul - lote 10, uniformes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 260/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/12/2023 até 06/04/2024.

**VALOR:** R\$ 47.998,25 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4038-339030230000-4170.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.335/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 30º TERMO ADITIVO:** repasse de recursos previstos na Portaria SES nº 1011/2023, que estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS nº 2.015/2023.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** conforme prevê a PORTARIA SES nº 1011/2023, o valor a ser repassado será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a título de complementação, em caráter excepcional e em parcela única, além do pagamento regular do Termo de Colaboração e, conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.015/2023, para os valores referentes à parcela do mês de NOVEMBRO de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, o valor de R\$ 256.706,61 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e um centavos), conforme Instrução 26474569.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1804-4037-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000156772-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.844/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.383/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 101/2023.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Apostilamento ao Contrato registrado sob nº 87.214/2023 consiste na correção quanto ao nº de registro do Termo de Fomento, na ementa, no preâmbulo e na 1ª cláusula, que passam a constar com a seguinte redação, respectivamente:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento registrado sob o nº 82.844/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal Alfredo Guilherme Englert, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente Termo de Apostilamento de Fomento registrado sob o nº 82.844/2023, com base no artigo 57, da Lei nº

13.019/2014, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

O presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento registrado sob o nº 82.844/2023 tem por objeto o ajuste do plano de trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 103/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 18 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 17 de maio de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87378/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO:** repasse de valor do complemento da União relativo ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 2015/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 322.670,79 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), conforme instrução (26474749).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000019657-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.192/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.334/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO:** repasse de recursos previstos na Portaria SES nº 1011/2023, que estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e o repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS nº 2.015/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de março de 2024.

**VALOR:** a Portaria SES nº 1011/2023 prevê o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a título de

complementação, em caráter excepcional e em parcela única, além do pagamento regular do Contrato; a Portaria GM/MS nº 2.015/2023, prevê, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, repasse no valor de R\$ 744.431,30 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), relativo ao mês de NOVEMBRO de 2023, conforme instrução (26474129).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000085787-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.445/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.329/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO 30º TERMO ADITIVO:** repasse de valores referentes à Portaria SES nº 985/2023 para ampliar a realização de cirurgias para tratamento de escoliose no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e o repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS nº 2015/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2024.

**VALOR:** A Portaria SES nº 985/2023 pagará o valor máximo de R\$ 2.688.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil reais) para um total de 48 procedimentos, sendo o pagamento feito conforme a produção; o valor por procedimento será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.015/2023, os valores referentes à parcela do mês de NOVEMBRO de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 1.161.318,17 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), conforme instrução (26474978).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87387/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** inclusão de Cirurgia em Pacientes com Epilepsias Graves ao Programa Agiliza Saúde, alteração de valores das OPME em procedimentos Cardio FAEC, aumento do incremento dos Transplantes, readequação de DDA, exclusão de incentivos sem Portarias e repasse de recursos em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, previstos na Portaria SES nº 1011/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** Manutenção dos quantitativos da Portaria MS/GM nº 2.395/2011 Rede Urgência 16 leitos Qualificados UTI tipo III no valor de R\$ 127.620,06 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte reais e seis centavos) e 08 leitos Qualificados UTI tipo III no valor de R\$ 63.810,03 (sessenta e três mil oitocentos e dez reais e três centavos), que no novo DDA tiveram seus quantitativos somados na mesma linha em 24 leitos Qualificados e valor de R\$ 191.430,09 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta reais e nove centavos); Alteração do valor da Portaria SES nº 692/2021 do ASSISTIR de R\$ 1.012.433,33 (um milhão doze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Portaria SES nº 927/2023, no valor de R\$ 1.027.850,00 (um milhão vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais); Exclusão da Portaria SES nº 692/2021 do ASSISTIR referente à Porta Aberta RUE no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Exclusão das Portarias MS/GM nº 2.395/2011 referente à Rede Urgência 20 leitos Novos Retaguarda no valor de R\$ 103.416,66 (cento e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), à Rede Urgência 20 leitos Qualificados Retaguarda no valor de R\$ 103.416,66 (cento e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); Os valores de Produção passam de R\$ 4.909.538,30 (quatro milhões novecentos e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 5.646.719,76 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), e o valor total do Contrato passa de R\$ 8.924.144,53 (oito milhões novecentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 9.269.909,34 (nove milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2023 – PROCESSO 23.10.000010955-1** – Registro de Preços para futura aquisição de carvão ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de janeiro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### SUSPENSÃO

**CONCORRÊNCIA 010/2023  
PROCESSO 23.10.000006764-6**

**OBJETO:** Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria e CEF.

**DATA:** 11/01/2024, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, por determinação do Gerente de Licitações e Contratos, para revisão do Edital.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO  
PROCESSO 17.14.000001403-4

**BENEFICIÁRIO:** Lisiane Silveira de Oliveira.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-44.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001403-4.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 10/11/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA  
PROCESSO 17.14.000002251-7

**BENEFICIÁRIO:** Noemia Coelho.  
**CPF:** 9XX.XXX.XXX-15.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.00000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Pedreira.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002251-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 06/12/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARI  
PROCESSO 17.14.000001874-9

**BENEFICIÁRIO:** Luciana Rodrigues de Freitas.  
**CPF:** 5XX.XXX.XXX-15.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000672-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Arroio Capivari.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001874-9.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 08/11/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ  
PROCESSO 23.14.000003316-3

**BENEFICIÁRIO:** Fernanda Farias Rosa.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-58.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 23.14.000003077-6.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Travessa São Luis - Morro da Cruz.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 23.14.000003316-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 04/07/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**ARROIO CAPIVARA**  
**PROCESSO 17.14.000001822-6**

**BENEFICIÁRIO:** LEATRIZ SANTOS DA SILVEIRA.  
**CPF:** 97XX.XXX.XXX-68.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000672-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** ARROIO CAPIVARA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001822-6.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 13/11/2023.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**BECO GUAJUVIRAS**  
**PROCESSO 23.14.000003445-3**

**BENEFICIÁRIO:** RAQUEL DA SILVA RODRIGUES  
**CPF:** 6XX.XXX.XXX-04  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 23.14.000003163-2  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** CASCATA - BECO GUAJUVIRAS  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 23.14.000003445-3  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 18/11/2023  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.000001813-7**

**BENEFICIÁRIO:** ROSE GARCIA PEREIRA.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-46.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.00000698-8  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001813-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 01/12/2023.  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**PROJETO TRONCO  
PROCESSO 17.14.000001127-2**

**BENEFICIÁRIO:** KANANDA MEIRELLES VARREIRA.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-03.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** PROJETO TRONCO.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001127-2.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 09/11/2023.  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
**VALOR:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL  
VILA LIBERDADE  
PROCESSO 17.14.000000868-9**

**BENEFICIÁRIO:** CARLA GENECI DA SILVA MOURE.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-03.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000868-9.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 08/11/2023.  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL  
PROJETO TRONCO  
PROCESSO 17.14.000002348-3**

**BENEFICIÁRIO:** Nádia Freitas Fonseca.  
**CPF:** 5XX.XXX.XXX-87.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Projeto Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002348-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 20/11/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE RESULTADO  
SELEÇÃO FINAL DE SOLUÇÕES INOVADORAS  
ETAPA 4 – RESULTADO DA SELEÇÃO FINAL  
PROCESSO 23.0.000102825-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através da Comissão Especial de Avaliação designada para o Edital nº 001/2023 - CPSI, torna público o resultado da seleção final da Etapa 4 da Licitação abaixo:

**MODALIDADE ESPECIAL DE EDITAL 001/2023 – CPSI - PROCESSO 23.0.000102825-1**, para seleção e testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos na área da limpeza urbana de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DA SELEÇÃO FINAL	MOTIVAÇÃO
ORBIS SISTEMAS LTDA e ALFAWISE LTDA	SELECIONADA	Subitem 5.2
SCIPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA	SELECIONADA	Subitem 5.2
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	SELECIONADA	Subitem 5.2
SMART CITIZEN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA	NÃO SELECIONADA	Não atendeu ao subitem 5.2

Desta forma, cumprindo o que preceitua o item 5.2, do Edital nº 001/2023, a Comissão Especial de Avaliação, amparada pela análise dos técnicos do DMLU, considera APTAS para a fase de testes as empresas Orbis Sistemas LTDA e Alfawise LTDA, Scipopulis Desenvolvimento e Análise de Dados LTDA e Green4t Soluções TI LTDA e NÃO APTA para fase de testes a empresa Smart Citizen Desenvolvimento e Licenciamento de Software LTDA.

**PRAZO RECURSAL:** 01 dia útil após a publicação do presente resultado.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 182/2021.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001912-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 149/2017.

**ADITIVO Nº:** 011/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Clínica Esperança de Amparo a Criança - CEACRI.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 149/2017, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 63.450,88.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002004-5

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 197/2017.

**ADITIVO:** 008/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 197/2017, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 475.881,60/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000002007-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 198/2017.

**ADITIVO:** 009/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 206.215,36/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000002029-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 263/2017.

**ADITIVO:** 010/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 263/2017, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 91.210,64/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023** **PROCESSO 23.16.000053951-7**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço) o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos próprios e equipamentos agregados, ou não, da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 11/01/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO CONTRATO 029/2023** **PROCESSOS 23.16.000045152-0/23.16.000057315-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 033/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.  
**CONTRATADA:** Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, CNPJ 03.093.776/0014-06.  
**OBJETO:** O fornecimento de veículo tipo leve com cabine simples e cesto elevatório.  
**VALOR:** R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-449052-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.  
**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023**

### **PROCESSO 23.16.000055189-4**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de expediente.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 03/01/2024.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO I**

#### **PROCESSO 23.12.000001783-0/23.12.000001755-4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**CONTRATADA:** MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**CNPJ:** 08.804.805/0001-08.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2023.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação nº 022/2022.  
**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 13/12/2024.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor-Administrativo.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **PROCESSO 23.12.000001126-2/23.12.000001126-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.  
**CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 33.372.251/0001-56.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de manutenção e suporte técnico (S&S) para os equipamentos FLASHSYSTEM 5030 SFF *CONTROL ENCLOSURE* (01 unidade) e FLASHSYSTEM 5000 LFF *EXPANSION ENCLOSURE* (02 unidades), incluindo todos os componentes de *hardware* e *software* vinculados aos mesmos.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 12/12/2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.122,70 (três mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor-Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)